



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 21153112

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por **dispensa ou inexigibilidade**)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

NUAUD/SEAUP

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, CNPJ 06.012.731/0001-33 para inscrição da servidora **Francisca Evanilda Lima** no Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadoria e Pensões, a ser realizado no período de **26 a 30/08/2024**.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O curso atende à necessidade de aperfeiçoamento da referida servidora que atua na análise e auditoria dos processos de Aposentadoria dos Servidores da SJMT, e requer um nível de conhecimento avançado sobre o tema.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A falta de capacitação dos servidores poderá resultar em falhas no desempenho das atividades ou em desempenho inferior ao esperado, culminando em responsabilização

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente ação educacional está alinhada com o planejamento estratégico do TRF1, bem como está em consonância com o Plano Nacional de Capacitação de Servidores da Justiça Federal — PNC e a Programação de Eventos de Capacitação da Seção Judiciária de Mato Grosso;

Resolução CNJ 240/2018 - Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CJF 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que aprovou a **Estratégia da Justiça Federal 2021-2026**;

Plano Estratégico da Justiça Federal [PEJF 2021 - 2026](#), objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas";

[Resolução nº CJF 432/2016](#) - Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

[Resolução n. 782/2022 - CJF](#) - Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau – PNC;

Resolução Presi 6903944 - Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

Plano de Capacitação de Eventos de Capacitação SJMT - 2024 0006786-21.2023.4.01.8009.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A empresa apresentou proposta de preço, conforma abaixo:

Empresa	Curso	Valor da inscrição R\$	Valor Total R\$
One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, CNPJ 06.012.731/0001-33	Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadoria e Pensões	R\$ 2.290,00)	R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)

Pesquisa de Mercado:

Não há.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há como parcelar a contratação da solução de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- a) capacitação de 01 servidora.
- b) seleção de proposta única, com relevância para o conteúdo, qualificação da Empresa/ Instrutor e carga horária e formato do evento.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

- O curso será na modalidade on line, e não há deslocamento da participante.
- O material utilizado será disponibilizado eletronicamente, dispensando o uso de material impresso.

E.3. Critérios de acessibilidade

A realização do curso será de forma on line ao vivo.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa One Cursos Treinamento & Desenvolvimento, CNPJ 06.012.731/0001-33 para inscrição da servidora **Francisca Evanilda Lima** no Curso Online: Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadoria e Pensões, a ser realizado no período de **26 a 30/08/2024**.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada deve ser concretizada, pois a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, estando alinhada com os objetivos estratégicos do órgão e as quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada. Ademais, a escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar e os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados, bem como apresentam melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maria Terezinha Prates da Silva - Supervisora da Seder

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Camila Albuquerque Linhares Romeiro- Diretora do NucGp/MT



Documento assinado eletronicamente por **Camila Albuquerque Linhares Romeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 20/08/2024, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21153112** e o código CRC **05C9552F**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trfl.jus.br/sjmt/

0003591-91.2024.4.01.8009

21153112v4